

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: PEDRO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA

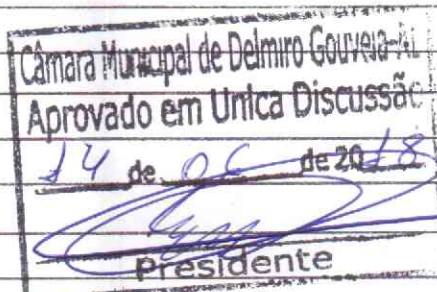
NATUREZ: INDICAÇÃO Nº 027/2018

ASSUNTO: SOLICITA QUE EM FORMA DE BONIFICAÇÃO,
PROCEDA A DIVISÃO DOS RECURSOS DAS PRECATORIAS DO
FUNDEF 60%, COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

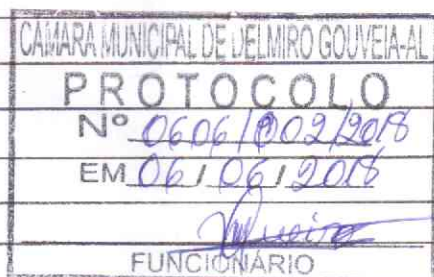
ESTINO

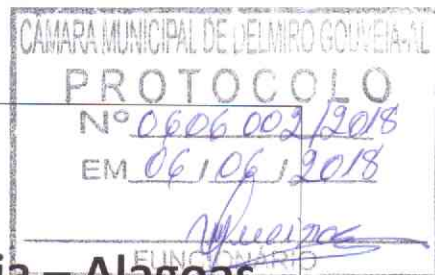
DATA

ANEXOS



ELEMENTO DO PROCESSO





Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

E-mail: pedropaulo13@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR PEDRO PAULO

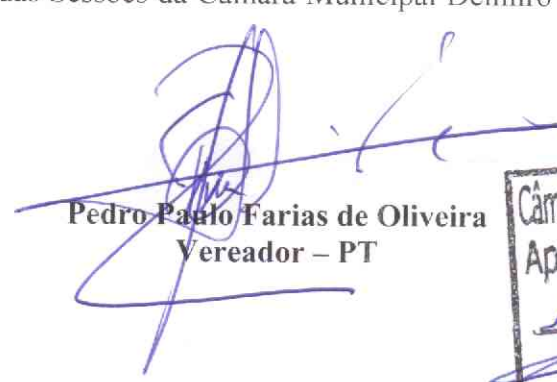
INDICAÇÃO Nº 027/2018

Indico a Mesa Diretora, ouvindo o plenário, em consonância com os ditames regimental, que esta proposição seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, em forma de bonificação, proceda a divisão dos Recursos das Precatorias do Fundef 60%, com os profissionais do Magisterio.

JUSTIFICATIVA:

A Lei 9.424/96, que instituiu o FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, em seu Artigo 7º estabelece: Os recursos do Fundo, incluída a complementação da União, quando for o caso, serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurados, pelo menos 60% (sessenta por cento) para a remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público. Seguindo este ditame, e, por se tratar de uma forma de busca a minimização das deficiências salariais da categoria em nosso município, que seja efetivado em forma de bonificação. Por ter sido inclusive um compromisso do atual Gestor, de valorizar os trabalhadores da educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Delmiro Gouveia, 05 de junho de 2018.


Pedro Paulo Farias de Oliveira
Vereador – PT

